



Eixo Temático: 7 - Educação Diversidade, Inclusão e Desigualdades

DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E ANTICAPACITISMO: reflexões sobre os efeitos de uma disciplina acadêmica no processo formativo de estudantes da pós-graduação strictu sensu como resposta responsável.

HUMAN RIGHTS, DIVERSITY AND ANTICAPACITISM: reflections on the effects of an academic discipline on the training process of postgraduate students strictu sensu as a responsible response.

Sabrina Corrêa da Silva¹

Priscila de Freitas²

RESUMO

O artigo analisa os efeitos de uma disciplina de pós-graduação voltada aos Direitos Humanos, Diversidade e Anticapacitismo no processo formativo de estudantes. Parte da problematização de temas historicamente estigmatizados para refletir sobre a exclusão de pessoas com deficiência e a necessidade de transformação das práticas educacionais. Fundamentado no modelo social da deficiência e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o estudo adota metodologia qualitativa, com abordagem bibliográfica e documental, aliada ao relato de experiência docente. Os resultados evidenciam que a educação, mediada pela linguagem e pela escuta, desempenha papel central na construção de sentidos e na superação de perspectivas capacitistas. Conclui-se que práticas educativas críticas e inclusivas contribuem para a promoção da dignidade humana, exigindo mudanças estruturais e culturais que garantam acesso, permanência e participação efetiva de todos os sujeitos no espaço acadêmico.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Deficiência. Dignidade. Sujeitos.

¹ Pós doutoranda em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Unijuí. Bolsista CAPES/PDPG Políticas Afirmativas e Diversidade Edital 17/2023 - Projeto "Pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) no Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: Políticas Públicas para a inclusão educacional e profissional". Doutora em Educação nas Ciências pelo Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação nas Ciências da UNIJUÍ. Graduada em Psicologia e Filosofia pela UNIJUÍ. Mestra em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. E-mail: sabrina.tche@gmail.com.

² Em estágio pós-doutoral em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Unijuí. Bolsista CAPES/PDPG Políticas Afirmativas e Diversidade Edital 17/2023 - Projeto "Pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) no Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: Políticas Públicas para a inclusão educacional e profissional". Doutora e Mestre em Direito pelo Programa de Pós Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC - com bolsa PROSUC/CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Biopolítica, vinculado ao PPGDH/UNIJUÍ. Dedicar-se à Linha de Pesquisa Diversidade e Políticas Públicas. Atua nos temas Direitos das pessoas com deficiência e/ou neurodivergentes, Políticas públicas, Educação, Direitos Humanos e Fundamentais. Advogada atuante. E-mail: pri_freitas02@hotmail.com.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUI




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

ABSTRACT

The article analyzes the effects of a postgraduate course focused on Human Rights, Diversity and Anti-Abilityism on the student training process. It starts from problematizing historically stigmatized topics to reflect on the exclusion of people with disabilities and the need to transform educational practices. Based on the social model of disability and the International Convention on the Rights of Persons with Disabilities, the study adopts a qualitative methodology, with a bibliographic and documentary approach, combined with the report of teaching experience. The results show that education, mediated by language and listening, plays a central role in the construction of meanings and in overcoming ableist perspectives. It is concluded that critical and inclusive educational practices contribute to the promotion of human dignity, requiring structural and cultural changes that guarantee access, permanence and effective participation of all subjects in the academic space.

Key words: Education. Inclusion. Deficiency. Dignity. Subjects.

INTRODUÇÃO

Trazer para dentro dos espaços de reflexão e pesquisa temas que ainda são estigmatizados, força os sujeitos a perceberem e pensarem acerca dos motivos que levaram e ainda levam, à exclusão. Essa foi a proposta e o desafio que a disciplina Tópico Especial I: Direitos Humanos, Diversidade e Anticapacitismo teve em sua abordagem, sendo ministrada por alunos pós-doutorandos vinculados a projetos que possuem como público-alvo de suas pesquisas grupos estigmatizados, como pessoas com deficiência e pessoas com transtornos globais do desenvolvimento. Na presente pesquisa, busca-se refletir acerca dos resultados encontrados com a experiência de docência na referida disciplina, aliando a experiência teórica e prática como resposta responsável à diversidade dos sujeitos com deficiência no percurso formativo, à luta anticapacitista e com elas à efetivação dos direitos humanos.

São muitos os questionamentos que dizem respeito aos processos de inclusão nos espaços institucionais, mas também à forma como tecemos os laços sociais, para além das instituições. Nesse sentido, é possível afirmar que escutar tem se apresentado como um desafio crescente em nosso tempo. De fato, escutar implica desafios cada vez maiores no contexto contemporâneo, dentro e fora das instituições. No âmbito institucional, mas também nos espaços da vida cotidiana, a escuta mostra-se fundamental, especialmente diante das complexas situações psíquicas e sociais vivenciadas pelas pessoas, uma vez que escutar implica o



reconhecimento de um outro (semelhante). Junto a isso, testemunhamos transformações profundas no modo como concebemos e compreendemos a deficiência, sobretudo como as pessoas com deficiência são vistas e tratadas.

A compreensão da deficiência passou por profundas transformações nas últimas décadas, especialmente a partir da introdução do modelo social da deficiência. No centro dessas mudanças está a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2006 e incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status de emenda constitucional. Esse documento representa uma virada paradigmática na forma de se entender a deficiência, deslocando o foco das limitações individuais para as barreiras sociais e ambientais que restringem a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.

A Convenção Internacional estabelece que a deficiência resulta da interação entre pessoas com impedimentos e barreiras comportamentais e ambientais que impedem sua participação plena e efetiva em igualdade de condições com as demais pessoas. Esse entendimento inaugura a necessidade de reconfigurar práticas sociais, educacionais e jurídicas, exigindo dos Estados, das famílias e da sociedade civil a implementação de políticas públicas inclusivas e efetivas. Assim, compreender a contribuição da CDPD é fundamental para analisar os processos de inclusão e formação educacional de pessoas com deficiência.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia empregada é de natureza qualitativa, utilizando o método dedutivo, com abordagem bibliográfica e documental. Serão analisados instrumentos internacionais, legislação nacional, documentos de políticas públicas, além de autores que discutem o direito à educação inclusiva e a teoria contemporânea da deficiência, bem como o relato de experiência da vivência com a disciplina. O trabalho busca integrar os campos do direito e da educação, promovendo uma abordagem interdisciplinar necessária para a compreensão aprofundada da problemática.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

São testemunhadas, ao longo do tempo, transformações profundas no modo como é concebida e compreendida a deficiência, sobretudo como as pessoas com deficiência são vistas



e tratadas na sociedade. O contexto é marcado pela revolução da imagem e pela evolução das tecnologias da informação, ou ainda, período marcadamente dominado pela ciência e pela tecnologia, o que significa dizer que os códigos e, conseqüentemente, os modos e meios de relação entre seres humanos se transforma, a linguagem sendo múltipla se amplia ainda mais, sobretudo pela possibilidade dos códigos binários no mundo digital (Silva, 2020). Sua relevância fica evidenciada, sobremaneira, pelo fato de que pessoas se organizam e se constituem pela e na linguagem, em especial, quando evidencia-se como centralidade no processo educativo. Nas palavras de Silva,

Pensar e compreender comportamentos, ideias e modos de ser no mundo implicam reconhecer a importância e o modo como a linguagem toma forma nos processos de produção de vida, em especial, no que se refere aos processos produzidos pela escola, e mais ainda os produzidos pelo educador (Silva, 2020, p.11-12).

Tais transformações apontam não somente a transformação cultural, mas a maneira como a linguagem molda a percepção/compreensão de mundo. Assim, é preciso considerar as transformações no que diz respeito à deficiência ao longo da história, que são marcadamente profundas, e visibilizam o modo como as pessoas com deficiência foram e são reconhecidas no tempo e espaço. Sendo seres de linguagem não é menos importante reconhecer que os conhecimentos e interpretações de mundo produzidas refletem os valores sociais e culturais do tempo. Como aponta Maria Rita Kehl (2002, p. 9): “(...) sintoma emergente do mal-estar contemporâneo, isso é sinal de que o sentido não é um valor inerente à própria vida: é efeito de uma construção discursiva que confere sentido e significado ao aleatório, ao sem sentido, à precariedade da existência”. Ou ainda, como humanidade, sempre, de alguma forma, se está procurando ampliar o território simbólico sobre o real do corpo, das questões que concernem as pessoas. Todavia, essa construção de sentido não se limita ao individual, por seu alcance simbólico residir, sobretudo, no fato de ser coletiva, tendo seus efeitos inscritos na cultura.

Nesse sentido, as palavras e conceitos que se utiliza estão encharcados das visões de mundo e dos preconceitos, herdados e transmitidos às pessoas. E é nesse ponto que consiste a intenção de apontar sobre a pertinência e a relevância de se problematizar o conceito contemporâneo da deficiência como dimensão que corrobora à dignidade da pessoa no que diz respeito ao seu percurso acadêmico formativo. Como afirma Lacan:

(...) é bem evidente que as coisas do mundo humano são coisas de um universo estruturado em palavras, que a linguagem, que os processos simbólicos dominam, governam tudo. Quando nos esforçamos em sondar no limite entre o mundo animal e

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

o mundo humano aparece – e esse fenômeno não pode deixar de ser para nós um motivo de espanto – o quanto o processo simbólico como tal é inoperante no mundo animal. Uma diferença de inteligência, de flexibilidade e de complexidade dos aparelhos não poderia ser o único móvel que nos permitiria designar essa ausência (Lacan, 2008, p. 59).

Não é possível desconsiderar os discursos na contemporaneidade cujo empobrecimento fica evidenciado nas razões de mercado. Reconhecer e problematizar esse aspecto são fundamentais para reconhecer o papel da educação na compreensão da concepção contemporânea da deficiência e seus efeitos para a dignidade no seu percurso formativo. Trata-se, pois, de apostar numa inquietação que possa nos levar a refletir, mais do que em manuais sobre como fazer³. Apresentar o desejo profundo em mudar as coisas, participando, da transformação no modo de olhar e interpretar o campo da deficiência, em especial, àquilo que permite à dignidade da pessoa no percurso formativo.

Assim, parte-se do entendimento de que as sociedades promovem ações educativas cujas vicissitudes são à inserção dos sujeitos no mundo cultural que vive. O que equivale dizer que o mundo é sempre a expressão do nível de desenvolvimento da cultura, das formas de organização e convivência social e dos modos de conduta e expressão individual. A educação é, portanto, a expressão/manifestação do entendimento – capacidade racional, expressa pela linguagem, que a sociedade tem da própria relação àquilo que constitui o “humano”.

Pode-se dizer, diante do exposto, que se coloca como um dos principais desafios da educação a transformação social. O que exige do processo educativo olhar crítico, construtivo, que intencione a inclusão social, com vistas à autonomia dos sujeitos. Princípios já bem conhecidos do arcabouço legal, que regulamenta e estabelece os parâmetros educacionais e as leis.

É pela nossa condição humana de seres de compreensão, de humanos que aprendem que estar no mundo já é sempre um “estar compreendendo”, que tal situação deriva da condição de sermos seres de linguagem, ou seja, as pessoas se constituem na e pela relação com o Outro, interpretando e compreendendo, pela mediação dos signos que são criados e compartilhados uns com os outros - dimensão simbólica -, que permite reconhecer que não há uma redução ao corpo biológico, ainda que não seja possível existir se habitar um. Nas palavras de Zulema apud Zeruslinsky, (2024, p.60) “[...] a linguagem não é um mero sistema instrumental de expressão de ideias, mas o constitutivo e o constituinte da possibilidade de que se articule o sujeito em relação Outro neste campo de desejo e neste campo de demanda”.

A crescente mudança de paradigma da Educação Básica para uma escola inclusiva, junto de outros marcos legais, como a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

³Frase parafraseada da obra: “criar Filhos no século XXI, de Vera Iaconelli, p. 9.



(ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, o Decreto nº 7.611/2011 (Brasil, 2011) que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, dentre outros, corrobora para o ingresso de estudantes com deficiência na educação superior. Mas qual a importância da compreensão do conceito contemporâneo à dignidade das pessoas com deficiência no percurso formativo?

Para buscar responder essa questão elaboramos uma disciplina para a pós-graduação em Direitos Humanos em que nela apresentamos documentos e conceitos sobre a história da deficiência e seus desdobramentos. Intencionamos, sobretudo problematizar e compreender adequadamente os conceitos porque entendemos que isso é um indicativo do reconhecimento da dignidade humana e que diz respeito a todos nós. Logo, educar e educar-se em direitos humanos é humanizar-se e buscar humanizar as pessoas e as relações. Trata-se de uma relação complexa, que marca a história, e que não se coloca como resolvida de uma vez por todas, antes, pelo contrário, indica a vivência de momento de demandas impossíveis, de mudanças de condições e costumes a partir dos “avanços” do modelo de sociabilidade capitalista e os efeitos no campo das instituições educacionais.

Dentre os modelos, inicia-se pelo modelo de exclusão da deficiência, que reflete um contexto histórico no qual as pessoas com deficiência com frequência, eram marginalizadas, e mesmo, eliminadas fisicamente das sociedades. As práticas eugênicas, que buscavam eliminar indivíduos considerados indesejáveis ou incapazes de contribuir para o que se esperava à sociedade da época, foi evidenciada em várias culturas antigas, a exemplo, em Esparta e na Grécia, são exemplos citados dessa perspectiva. Ainda que como seres de linguagem, as pessoas aprendam e mudem ao longo do tempo, ainda ressoam práticas e modos de compreender desse modelo de exclusão ainda hoje. Tais práticas podem ser vistas por meio das barreiras físicas, sociais e institucionais que seguem impedindo que pessoas com deficiência participem em igualdade de condições com as demais. Esse modelo estabelece uma abordagem na qual a deficiência só é percebida de modo negativo, como uma falha do sujeito, um perigo a ser eliminado. Seus efeitos são preconceituosos, capacitistas e vão contra à dignidade humana, uma vez que desvalorizam a vida das pessoas com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O conceito contemporâneo de deficiência amplia o debate sobre os direitos educacionais, destacando que a travessia formativa exige abordagens interdisciplinares que considerem não apenas as especificidades da deficiência, mas também as condições estruturais de acesso, permanência e sucesso educacional. A educação inclusiva, nesse cenário, não se limita à matrícula em instituições de ensino, mas envolve a efetiva promoção de ambientes acessíveis, o reconhecimento da diversidade e a garantia de apoio individualizado.

O presente artigo, portanto, propôs-se a refletir sobre as contribuições de uma disciplina na pós-graduação que buscou promover a abertura ao diálogo, a partir de referencial teórico e de legislações acerca do tema, como dispositivo educacional responsável e significativo para que os estudantes se ocupem de documentos e conceitos que provoquem uma mudança no modo como concebem a deficiência no espaço acadêmico, e reconheçam seus impactos nas práticas educacionais dentro e fora das instituições formativas, sobretudo nos seus espaços de atuação, promovendo uma mudança de paradigma e de participação na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. Art. 1º. In: BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor (Coords.). *Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência à luz da Constituição da República*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018. p. 29-34.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. *Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007*. DF: Senado Federal, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 20 set. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 22 ago. 2025



Enap, Fundação Escola Nacional de Administração Pública. **O Conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial**, SAIS – Área 2-A, Brasília, DF, 2024.

KEHL, Maria Rita. **Sobre ética e psicanálise**/ Maria Rita Kehl. – São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LACAN, Jacques, 1901-1981. **Seminário, livro 7: a ética da psicanálise**, 1959-1960/ Jacques Lacan; texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; versão brasileira Antônio Quinet. – Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SILVA, Sabrina Corrêa da. **Escola republicana na contemporaneidade: o lugar do desejo docente**. 2020. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br/items/af3ac455-9e35-407f-a092-d69bbdf0dcc5>. Acesso em: 31 de março de 2025.

YAÑEZ, Zulema Garcia; JERUSALINSKY, Julieta (Orgs). **Janela, Janelinha... Psicomotricidade na primeira infância: corpo e sujeito em estruturação**. Bahia: Ágalma Psicanálise, 2024.